



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

INFORMAÇÕES BÁSICAS

INDICAÇÃO	Nº / 2025
INICIATIVA	VEREADOR MARCELO PRETTI
DESTINO	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COLATINA

O Vereador, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Colatina a seguinte proposição:

Indicação: Ao Exmo Sr. RENZO DE VASCONCELOS, Prefeito Municipal de Colatina :

SOLICITAÇÃO:

**ESTUDOS DE VIABILIDADE PARA A
CONSTRUÇÃO DA PRIMEIRA USINA
FOTOVOLTAICA DA REGIAO
NORTE/NOROESTE EM COLATINA ES.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo solicitar a realização de estudos técnicos de viabilidade para a implantação da primeira **Usina Fotovoltaica da Região Norte/Noroeste do Espírito Santo**, com sede no município de **Colatina**.

A energia solar é uma alternativa limpa, renovável e sustentável, capaz de gerar significativa economia aos cofres públicos e, ao mesmo tempo, contribuir para a redução dos impactos ambientais gerados pelo uso de fontes energéticas convencionais. A instalação de uma usina fotovoltaica municipal representa uma

Rua Prof. Arnaldo de Vasconcellos Costa, nº. 32 - Centro - Colatina/ES - CEP 29.700-920.

Tel/Fax: (27) 3722-3444

www.camaracolatina.es.gov.br



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 320039003800320035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

estratégia moderna e eficiente de gestão energética, especialmente relevante diante da atual crise climática e dos altos custos com energia elétrica enfrentados pelos entes públicos.

Colatina, por sua localização geográfica e alta incidência solar ao longo do ano, apresenta condições favoráveis à produção de energia solar em larga escala. A iniciativa colocaria o município em posição de destaque no cenário estadual, sendo pioneiro em um projeto dessa magnitude em toda a região Norte/Noroeste capixaba.

Além da sustentabilidade ambiental, o projeto tem o potencial de fomentar o desenvolvimento econômico local, com a geração de empregos diretos e indiretos nas fases de implantação e manutenção, além de estimular a cadeia produtiva da energia limpa.

Dessa forma, a elaboração dos estudos de viabilidade técnica, econômica e ambiental é medida indispensável para que o município possa avaliar com responsabilidade os benefícios da implantação do empreendimento, buscando possíveis parcerias públicas e privadas, além de fontes de financiamento específicas para projetos de energia renovável.

Contando com a sensibilidade e compromisso desta administração com a inovação e o desenvolvimento sustentável, solicito especial atenção a esta proposta, que poderá transformar Colatina em referência estadual em geração de energia limpa.

Sala das Sessões

Em, 05 de maio de 2025.

MARCELO CARVALHO PRETTI

Vereador – Autor

Rua Prof. Arnaldo de Vasconcellos Costa, nº. 32 - Centro - Colatina/ES - CEP 29.700-920.

Tel/Fax: (27) 3722-3444

www.camaracolatina.es.gov.br



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320039003800320035003A005000

Assinado eletronicamente por **Marcelo Carvalho Pretti** em **05/05/2025 09:15**

Checksum: **25BC932D1977F307DEE3C849395B44739E0519E277EB33A0E502F41E8573D72D**



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 320039003800320035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.